



TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 001/2021, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E POSTO PIRACICABENSE LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representado por seu Presidente, **SR. REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO**, inscrito no CPF sob o nº 081.053.136.42 e RG nº MG 15.329.151, brasileiro, convivente em união estável, residente e domiciliado à Rua Antônio Maria de Jesus, nº 486 B – Distrito de Padre Pinto, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **POSTO PIRACICABENSE LTDA** inscrito no CPNJ/MF sob o n.º 02.767.530/0001-95, com sede à Rua José Batista Leite, nº 215 – Bairro Centro, Rio Piracicaba/Minas Gerais, neste ato representado pelo **SR. BERNARDO TORRES**, portador do CPF n.º 044.041.226-91 e CI n.º M 1.111.295, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADO**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 002/2020, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, têm como justo e contratado o seguinte termo aditivo a contrato:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a alteração da cláusula segunda do contrato firmado, visando modificar o valor unitário atualmente pago pela gasolina, o qual fica alterado de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos) para o novo valor de R\$ 5,569 (cinco reais e quinhentos e sessenta e nove milésimos de real).

CLÁUSULA 2ª - JUSTIFICATIVA, FUNDAMENTO LEGAL E VIGÊNCIA.

2.1.- O presente termo aditivo é formalizado em razão de solicitação apresentada pela contratada, datada de 25 de fevereiro de 2021 e foi



Câmara Municipal de Rio Piracicaba

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

formalizado considerando o valor unitário de custo da gasolina de R\$ 4,2180 constante da nota fiscal de nº 106704 (30/11/2020) e o novo valor do custo unitário apresentado pela contratada, de R\$ 4,8562 constante da nota fiscal de nº 109072 (22/02/2021), representando uma variação percentual de aumento de custo de 15,13%.

2.2 - O presente instrumento é realizado com fundamento no art., 65, II, d da Lei 8666/93 e cláusula 5ª do instrumento contratual firmado.

2.3 - As alterações procedidas neste termo aditivo terão vigência a partir da data de sua formalização.

2.4 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Rio Piracicaba, 01 de março de 2021.

CONTRATANTE:


REGINALDO WANDERSON CATARINO AZEVEDO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADO:


BERNARDO TORRES
POSTO PIRACICABENSE LTDA

TESTEMUNHAS:


Vanilza A. Souza Caldeira
CPF Nº :032.963.726-60


Inêz Aparecida Leite
CPF Nº: 096.717.456-28